



COMUNICADO - GABINETE DER PINDAMONHANGABA - Nº 61/2022

Data: 09/03/2022

Assunto: Recomendação do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo

Prezados,

Diante da publicação do Decreto 66.554 de 9 de março de 2022, que derrogou o inciso I do artigo 2º do Decreto nº 65.897 de 30 de julho de 2021,

Artigo 2º - Nos espaços de acesso ao público localizados no território estadual, deverão ser observados:

I - o uso de máscaras de proteção facial;

Qual seja, apresentando nova redação:

Artigo 2º - Nos espaços de acesso ao público localizados no território estadual, deverão ser observados:

"I – o uso de máscaras de proteção facial, em ambientes fechados;". (NR)

O uso de máscaras <u>restou facultativo para os ambientes ao ar livre nas unidades</u> <u>escolares</u>, todavia é importante frisar que **o uso da máscara permanece obrigatório nas salas de aula**, conforme justificativa na nota técnica em anexo.

Ressaltamos ainda, que no caso de aglomeração por parte dos alunos, mesmo nos ambientes abertos é importante solicitar que estes utilizem as máscaras.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza Dirigente Regional de Ensino





ANEXO

ANEXO a que se refere o Decreto nº 66.554, de 9 de março de 2022

Nota Técnica do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo

A ampla cobertura vacinal da população paulista, inclusive com a aplicação da dose adicional em mais de 20 milhões de pessoas, refletiu positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde ao longo dos últimos meses.

Nos últimos trinta dias, houve queda de 54,2% do número de novos casos e uma redução de 56% no número de óbitos, destacando-se que a média móvel diária na última semana é de 108 óbitos.

Quanto ao sistema de saúde, no último mês foi registrada queda de 76,7% na média móvel de novas internações. No pico de contaminação da variante Ômicron no Estado de São Paulo, essa média foi de 1.521 e, atualmente, registram-se, em média, 354 novas internações. Cumpre destacar que nos últimos 14 dias, houve um decréscimo médio de 3,5% ao dia do número de pacientes internados em UTI Covid, confirmando a tendência sinalizada desde o mês de agosto de 2021.

Portanto, os indicadores demonstram, de forma segura e sustentada, um retrocesso da pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo, como se tem observado globalmente. É possível inferir, a partir dos números mencionados, que a maior amplitude da imunização da população, em conjunto com as medidas não farmacológicas de prevenção, contribuiu para essa evolução positiva.

No atual contexto, este Comitê Científico entende **obrigatória a manutenção do uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados**, bem como considera possível flexibilizar o uso de máscaras de proteção facial em qualquer ambiente aberto.

Sem prejuízo, este Comitê permanecerá monitorando os efeitos dessa última recomendação sobre a evolução da pandemia e a capacidade de resposta do sistema de saúde.

São Paulo, 8 de março de 2022

Dr. Paulo Menezes

Coordenador do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo